
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.898.196/0001-45 e TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF: 79.127.569/0001-72. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustível tipo gasolina comum, junto às bombas localizadas nas dependências da contratada, para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Pato Branco. **Valor:** O valor certo e ajustado por litro de gasolina é de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 8.780 (oito mil, setecentos e oitenta reais) para o período de 12 (doze) meses. **Quantidade Estimada:** A quantidade estimada para o período de vigência é de 2.000 (dois mil) litros. **Vigência:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 7 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado, havendo interesse entre as partes. **Dotação:** 3.3.90.30.01.02 - gasolina. **Fundamento Legal:** Este contrato é originário da Dispensa de Licitação nº 78/2020, de 30 de outubro de 2020, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e conforme justificativas constantes nos autos do processo nº 91/2020. **Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato. **Local, data e assinatura:** Pato Branco, 6 de novembro de 2020.

MOACIR GREGOLIN

Contratante e

VALCIR AMADORI

Contratada.

Publicado por:

Ronaldo Roldão

Código Identificador:D1137968

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/11/2020. Edição 2133

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>